



EDITAL Nº138/2019

JAZIGOS CAPELA ABANDONADOS

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, faz saber que:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º1 do art.º 35.º e nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual:

1º - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Olhão, em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, consideram-se notificados ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os concessionários, herdeiros ou representantes legais dos **Jazigos Capela n.º 6, sito no Talhão 2 do Cemitério Municipal de Olhão, e do Jazigo Capela nº22, sito no Talhão 5**, para que reivindiquem os seus direitos sobre o mesmo, bem como dos restos mortais neles contidos, no prazo de sessenta (60) dias a contar da data da publicação do presente Edital, em virtude de se considerarem incertos e de paradeiro desconhecido, uma vez que os jazigos necessitam de obras de reparação, e de não constar dos livros e registos do cemitério a prática de qualquer ato suscetível de interromper a prescrição há mais de dez anos, porquanto se julgam abandonados;

Jazigo Capela		Cadáveres		Nome do Concessionário
N.º	Talhão	Identificação	Data das Inumações	
6	2	Maria do Carmo Estrela Frade	Desconhecida	Manuel de Mendonça Júnior - Contém a inscrição «Manuel Pereira Madeira».
		Maria Gertrudes Fuseta Trindade (5 meses)	29/08/1942	
		Lucinda Maria Fuseta Trindade (3 anos)	8/7/1942	
		Maria da Encarnação	17/01/1958	
		Célia Maria Bento (criança?)	2/12/1959	
		Manuel Pereira André Júnior	11/5/1961	
		Tomázia de Jesus Amendoeira	21/11/1980	
		Joaquim do Carmo Trindade (ossadas)	7/2/1984	
Jazigo Capela		Cadáveres		Nome do Concessionário
N.º	Talhão	Identificação	Data das Inumações	
22	5	Maria Leonete (ossadas)	4/6/1919	Manuel Gomes- Contém a inscrição «Manuel Gomes Fadagulha, sua esposa e filhos ».
		Mário do Nascimento Fernandes (14 meses)	Desconhecida	
		Manuel Lourenço Fernandes	9/1/1931	
		Maria do Carmo Jacinto Fernandes	17/01/1937	
		Maria Otilia da Encarnação Silva	21/11/1937	
		Maria Elvira da Silva (1 ano)	14/05/1940	
		Amaro Fernandes	2/3/1941	
		João Manuel Gomes Mata Mouros	24/02/1944	
		Manuel Gomes Pereira	26/12/1944	
		Teresa de Jesus Gomes	8/6/1955	
		Ana do Rosário Cipriano Gomes	5/4/1962	
		Manuel Gomes	19/05/1969	



MUNICÍPIO DE OLHÃO

2º - Nos termos da referida disposição regulamentar, consideram-se “abandonados”, podendo declarar-se prescritos a favor do Município, os jazigos e sepulturas perpétuas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos e deveres por período superior a 10 anos (dez).

3º - Que decorrido o prazo de 60 dias (sessenta), conforme o disposto no n.º 1 do art.º 42.º do referido regulamento municipal, sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Câmara Municipal deliberar a prescrição dos direitos relativos ao jazigo capela supra identificado, declarando-se caduca a concessão.

E para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 23 de Agosto de 2019

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 28 de agosto de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues